



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 78/XIV

Teve lugar no dia catorze de fevereiro de dois mil e treze, a reunião número setenta e oito da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro Fernando da Costa Soares.-----

Compareceram, ainda, à reunião os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Alexandre de Jesus, Francisco José Martins, Carla Luís, Manuel Machado, João Almeida, Álvaro Saraiva e João Azevedo.-----

A reunião teve início pelas 15 horas e foi secretariada por mim, Paulo Madeira, Secretário da Comissão.-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Aprovação da ata da reunião n.º 77/XIV

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a ata da reunião anterior.-----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Análise e discussão das propostas a apresentar a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República relativas ao quadro legal e de funcionamento dos serviços de apoio da CNE, quanto às medidas a adotar no âmbito do impacto da reorganização administrativa do território das freguesias no recenseamento e processo eleitoral e quanto à implementação de recomendações do Tribunal de Contas

O Senhor Dr. João Almeida procedeu a uma apresentação das versões das propostas relativas ao quadro legal e de funcionamento dos serviços de apoio da CNE, às medidas a adotar no âmbito do impacto da reorganização administrativa do território das freguesias no recenseamento e processo eleitoral e à implementação de recomendações do Tribunal de Contas, aprovadas na reunião da CPA realizada no dia 12 de fevereiro, que constituem anexo à presente ata.

O Senhor Dr. Francisco José Martins entrou na reunião neste momento da ordem de trabalhos, no final da intervenção do Senhor Dr. João Almeida. O Senhor Dr. Francisco José Martins manifestou discordar do conteúdo da ata da última reunião por entender que aquele não reflete corretamente o teor das declarações por si proferidas na mencionada reunião. Verificando-se que a ata já se encontra aprovada e a título de questão prévia, o Senhor Dr. Francisco José



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Martins manifestou que a prática habitual é de que, sendo marcadas para certa hora, as reuniões plenárias se iniciam 30 minutos depois, o que não se verificou na reunião de hoje dado que, apesar de a mesma estar agendada para as 15 horas, antes das 15 horas e 30 minutos a discussão já se encontrava no final do ponto 2.1.

O Senhor Presidente, acerca da questão prévia suscitada pelo Senhor Dr. Francisco José Martins, referiu:

“Tem sido praxe desta Comissão iniciar as suas sessões algum tempo depois da hora marcada para que seja possível constituir o quórum respetivo. Esse “algum tempo” nunca foi predefinido por qualquer praxe pelo que tem sido oscilante em torno da meia hora após a hora designada. Aliás, espera-se pela presença dos Membros quando a mesma tem probabilidade de se verificar e essa espera, como é lógico, tem ínsita a flexibilidade temporal respetiva. Concretamente no que diz respeito à sessão de hoje a mesma começou uns breves minutos antes da referida meia hora pelo que se entende que está perfeitamente dentro da oscilação supra apontada.

Para além disto, diga-se, ainda, que quando se começa uma sessão sem a presença de algum Membro e depois de constituído o respetivo quórum – decorrido que seja o mencionado período – nunca há a mínima intenção de postergar a presença do Membro que ainda falta e é nessa mesma linha que lhe é pelo Presidente dado conhecimento, na maior parte das vezes, do que antes se tinha passado. Louva-se a preocupação de rigor do Exmo. Senhor Dr. Francisco José Martins mas devemos dizer que, em nossa opinião e se bem vemos, tal preocupação tem de ser compaginada com as possibilidades práticas de realização das sessões, que passam, tal como é apanágio de outros órgãos colegiais, por uma certa flexibilidade no início dos trabalhos mas sem que isso signifique uma cronometragem absoluta do tempo do início dos mesmos.”.

O Senhor Dr. Nuno Godinho de Matos entrou na reunião neste momento da ordem de trabalhos.

O Senhor Dr. Jorge Miguéis apresentou uma declaração por escrito com o seguinte teor:

“Sobre a declaração do Senhor Presidente entendo dever opinar que seria de toda a utilidade que se a ata da anterior reunião, já aprovada, não merece a total aprovação do Senhor Dr. Francisco Martins, Membro da CNE, se deve proporcionar oportunidade a que a mesma seja questionada e sejam ouvidas e registadas as objeções que a mesma merece.”.

O Senhor Dr. João Almeida entende que a reunião está marcada para uma certa hora e percebe que se aguarde pela existência de quórum pois isso significa que a CNE funciona de pleno direito e sem necessidade de ratificar as decisões. Também se verifica usualmente que quando os assuntos são de grande sensibilidade há esforços para que todos os Membros estejam presentes e para se esperar pelo tempo necessário para que tal aconteça. Reconhece, em todo o caso, que existe sempre a possibilidade de algum Membro poder corrigir



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

declarações que lhe são atribuídas numa ata mesmo que a mesma já se encontre aprovada.

O Senhor Dr. João Azevedo questionou se as reuniões funcionam com 30 minutos de tolerância ou se é apenas necessário aguardar pelos Membros de modo a assegurar a existência de quórum de funcionamento.

Quanto a esta questão colocada pelo Senhor Dr. João Azevedo o Senhor Presidente reiterou a sua posição anteriormente expressa.

No que respeita ao ponto 2.1 da ordem de trabalhos, a Comissão deliberou aprovar, por maioria dos Membros presentes com a abstenção do Senhor Dr. Francisco José Martins, os documentos a remeter a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República.

Declaração de voto do Senhor Dr. Francisco José Martins:

"Na esteira do que foi discutido anteriormente sobre esta matéria, nomeadamente, com a discussão na especialidade ocorrida na reunião da CPA da passada terça-feira dia 12 de fevereiro, tendo ainda em atenção os factos novos levados ao documento aduzidos e explicados pelo Membro João Almeida, reitero a minha posição expressa na ata n.º 77 no sentido de considerar que se trata de bons documentos, com isto significando que os mesmos devem e serão seguramente atendidos na discussão que se vier a fazer em sede da revisão da Lei da CNE. Por esse motivo, abstenho-me em relação a esses documentos."-----

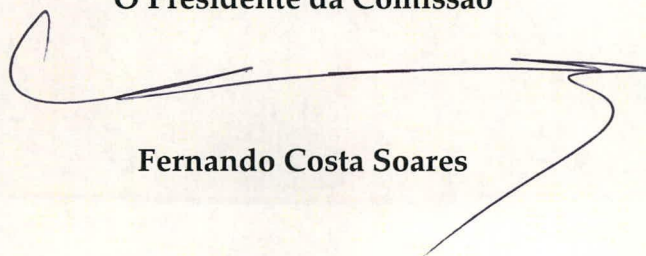
3. OUTROS ASSUNTOS

3.1 – Aprovação das atas das reuniões da CPA n.ºs 50 e 51/XIV

A Comissão tomou conhecimento das atas das reuniões da CPA n.ºs 50 e 51/XIV, respetivamente de 7 e de 12 de fevereiro, que constituem anexos à presente ata. O Senhor Dr. Francisco José Martins declarou abster-se quanto ao teor da ata n.º 50 da CPA.-----

E nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião por encerrada pelas 16 horas e 15 minutos. Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário da Comissão.-----

O Presidente da Comissão



Fernando Costa Soares



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O Secretário da Comissão

Paulo Madeira

Paulo Madeira